

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “Substitui o Anexo I, da Resolução nº 001/2018, de 08 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Candelária”.

Referida proposta fora protocolada no dia 22/01/2025 e, sequencialmente, enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo normativo e em face da pertinência temática, ocorreu a remessa do projeto de resolução à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Mencionado grupo de trabalho confirmou que a proposição abarca matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 74, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que prestigia as determinações financeiras e de planejamento indicadas pelos órgãos de controle da administração.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025.

Candelária-RS, 30 de janeiro de 2025

Marcio Aurélio Bataioli
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento